



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício n.º 048/2020 - CM

Votorantim, 30 de novembro de 2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares, o incluso projeto de lei ordinária sob nº 031/2020, que dispõe sobre a oficialização do nome do Empreendimento de Interesse Social Villa Bella Votorantim, passando a denominar-se Empreendimento de Interesse Social - TEREZA CALDINI DE OLIVEIRA SOUZA.

O Empreendimento de Interesse Social, objeto do presente Projeto, tem o propósito de prestar justa homenagem à senhora Tereza Caldini de Oliveira Souza, nascida em 21 de abril de 1927, casada por 52 anos com o saudoso ex-prefeito de Votorantim, José de Oliveira Souza - Zeca Padeiro.

O casal se conheceu em Sorocaba e após a união matrimonial vieram morar em Votorantim, na Rua Sorocaba, 805, Vila Dominguinho, onde Zeca montou uma padaria e Tereza o ajudava no atendimento ao balcão.

Tiveram dois filhos, Rogério de Oliveira Souza e Fernando de Oliveira Souza, também eleito prefeito de Votorantim.

Tereza esteve presente nos momentos marcantes da carreira política de Zeca, entre eles quando foi eleito vereador representante do então distrito de Votorantim no Legislativo Sorocabano no final dos anos 50, no movimento dos Vanguardeiros lutando pela emancipação de Votorantim do município de Sorocaba e quando foi eleito prefeito de Votorantim. Durante todo esse período Tereza recebia os populares que se aglomeravam na frente na casa, por vezes até durante a madrugada, a procura de ajuda.

Após a morte de Zeca, Tereza optou em continuar morando na mesma casa, a qual lhe trouxe tantas alegrias, permanecendo cercada pelo carinho dos filhos e demais familiares.

Tereza Caldini de Oliveira Souza faleceu em 07 de outubro de 2013 após complicações glicêmicas deixando muita saudade, principalmente na família, sendo uma das personalidades com maior destaque que a cidade já teve.

Assim, encaminhamos o presente projeto de lei, solicitando que seja o mesmo recebido e processado regularmente, nos termos regimentais para, por fim, receber a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Câmara Municipal de
VOTORANTIM-SP.